2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2025

Segundo termo aditivo ao Termo de Colaboração 01/2025, que entre si celebram o Uni-FACEF – Centro Universitário Municipal de Franca e a Fundação Santa Casa de Misericórdia de Franca, para oferecimento de campo de prática de estágio (Internato) aos alunos regularmente matriculados no Curso de Medicina.

Os signatários deste instrumento, de um lado:

1. FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE FRANCA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 47.969.134/0001-89, com sede na Praça Dom Pedro II, nº 1826, Centro, na cidade de Franca, Estado de São Paulo, neste ato representada por seu Presidente Dr. Sidnei Martins de Oliveira, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 6.107.982-0 – SSP/MG e do CPF nº 594.370.578-34, residente e domiciliado na Rua Monsenhor Rosa, nº 2.275 – Apartamento nº 82, Centro, na cidade de Franca/SP, doravante denominada **SANTA CASA**, e de outro:

2. CENTRO UNIVERSITÁRIO MUNICIPAL DE FRANCA – Uni-FACEF, autarquia municipal, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 47.987.136/0001-09, Inscrição Estadual Isento, com sede na Avenida Major Nicácio, 2433, Bairro São José, na cidade de Franca, Estado de São Paulo, neste ato representado pelo seu Reitor, Prof. Dr. José Alfredo de Pádua Guerra, brasileiro, casado, professor, portador da cédula de identidade RG n°. 22.899.373-8-SSP-SP, e inscrito no CPF/MF sob n°. 162.120.928-85, doravante denominado **Uni-FACEF**, têm entre si justo e contratado o presente 2º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 01/2025, que mutuamente convencionam, outorgam e aceitam, a saber:

Cláusula Primeira – DO OBJETO.

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a substituição do Plano de Trabalho vinculado ao 1° Aditivo ao Termo de Colaboração nº 01/2025, para adequação ao modelo padronizado exigido pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – TCE/SP, para fins de registro e prestação de contas no Sistema AUDESP, passando o Plano de Trabalho anexo a este instrumento, dele parte integrante e inseparável para todos os fins de direito, a substituir o anteriormente vigente, sem alteração do objeto pactuado no referido Termo de Colaboração nº 01/2025 e em seu Primeiro Termo Aditivo.

1.2. Ficam integralmente mantidos, sem qualquer alteração, o valor global da parceria, o número e o valor das parcelas, o cronograma de desembolso, as metas pactuadas, o prazo de execução do objeto e o prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 01/2025, tal como estabelecidos em seu Primeiro Termo Aditivo.

Cláusula Segunda- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1. Mantêm-se inalteradas as demais cláusulas do Termo de Colaboração nº 01/2025 e do Primeiro Aditivo, de 20 de janeiro de 2026, que não tenham sido expressamente modificadas por este instrumento.

E assim por estarem justos e contratados, assinam o presente 2º (segundo) Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 01/2025, em duas vias de igual teor, em presença das testemunhas abaixo assinadas.

Franca, 05 de outubro de 2026.

SIDNEI MARTINS DE OLIVEIRA:59437057834
Assinado de forma digital por SIDNEI MARTINS DE OLIVEIRA:59437057834
Dados: 2026.10.13 12:53:08 -03'00'

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE FRANCA

Presidente Dr. Sidnei Martins de Oliveira

JOSE ALFREDO DE PADUA GUERRA:16212092885
Assinado de forma digital por JOSE ALFREDO DE PADUA GUERRA:16212092885
Dados: 2026.10.13 13:37:37 -03'00'

CENTRO UNIVERSITÁRIO MUNICIPAL DE FRANCA – Uni-FACEF

Reitor Prof. Dr. José Alfredo de Pádua Guerra

TESTEMUNHAS:

ANGELA TORNATORE NOGUEIRA:08365167883
Assinado de forma digital por ANGELA TORNATORE NOGUEIRA:08365167883
Dados: 2026.10.13 13:55:39 -03'00'

Nome: Ângela Tornatore Nogueira
RG: 16.529.223-4 – SSP/SP
CPF: 083.651.678-83

gov.br
Documento assinado digitalmente
CRISTIANE GALETI FREITAS
Data: 13/10/2026 12:55:08-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Nome: Cristiane Galeti Freitas
RG: 35.065.554-6 – SSP/SP
CPF: 301.920.668-54

PLANO DE TRABALHO

2° Termo Aditivo do Termo de Colaboração 01/2025 – Internato

O Grupo Santa Casa de Franca atua há 128 anos com o compromisso de atender essencialmente a população usuária do SUS – Sistema Único de Saúde.

Caracteriza- se como um Hospital de natureza filantrópica e de ensino, mantenedora de um Complexo Hospitalar que compreende Hospital Geral, Unidade Cardiológica, Oncologia e Reabilitação Física, conveniada junto ao SUS – Sistema Único de Saúde, através da Secretaria Estadual de Saúde – SES, visando à prestação de assistência em saúde, em internação e ambulatório.

É o único hospital de referência terciária, habilitada na alta complexidade em cirurgia cardiovascular e vascular, gestação de alto risco, nefrologia (hemodiálise), neurocirurgia, ortopedia, oncologia, reabilitação física, conveniado ao SUS para a região DRS VIII Franca/SP, de abrangência dos 22 municípios.

- CIR Alta Mogiana: Ituverava, Aramina, Buritizal, Guará, Igarapava, Miguelópolis.
- CIR Alta Anhanguera: São Joaquim da Barra, Orlândia, Nuporanga, Morro Agudo, Ipuã e São José da Bela Vista.
- CIR Três Colinas: Franca, Pedregulho, Patrocínio Paulista, Itirapuã, Rifaina, Restinga, Cristais Paulista, Ribeirão Corrente, Jeriquara e Sales Oliveira.

Está situado na região nordeste do Estado de São Paulo, pertence ao DRS VIII que abrange uma população de aproximados 683.846 habitantes, e pertence a RRAS XIII, composta pelos Departamentos Regionais de Saúde de Franca, Ribeirão Preto e Barretos.

1 - IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC)

Nome: Fundação Santa Casa de Misericórdia de Franca		
CNPJ: 47.969.134/0001-89		
Endereço: Praça Dom Pedro I, 1826 – Centro	CEP:14400-715	
Bairro: Centro	Ponto de Referência:	
Telefones:16.3711-4181	E-mail da Instituição: provedoria@santacasadefranca.com.br	
Site oficial da entidade para acompanhamento da execução do projeto: www.gruposantacasadefranca.com.br	UF: SP	Franca

2 - IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL PELA OSC:

Nome: Dr. Sidnei Martins de Oliveira		
Nº do CPF:594.370.578-34	Nº do RG/Órgão Expedidor: SSP/SP	
Mandado de diretoria: (dia, mês, ano)	20/02/2025 A 19/02/2028	
Cargo: Presidente		
Endereço: Rua Monsenhor Rosa, 2275	CEP:14400-670	
Bairro: Centro		
Telefones:16.3711-4181	E-mail: provedoria@santacasadefranca.com.br	
Cidade em que reside: Franca		UF: SP

3 – IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO

Nome: Bruna Lima Daher	
Área de Formação: Medicina	Nº do Registro no Conselho Profissional: 165.748
Função: Diretora Clínica	Telefone do Técnico: 16.3711-4008

4 – OUTROS PARTÍCIPES DO PLANO DE TRABALHO

Nome: Thiago da Silva	
CNPJ/CPF: 346.379.888-37	
Endereço: Rua Maria da Consolação Alves Picioni, 643	CEP:14404-680

5 – DESCRIÇÃO DA REALIDADE DO OBJETO DA PARCERIA, ANÁLISE DE CONTEXTO E JUSTIFICATIVA:

A presente parceria tem como objeto a prestação de serviços voltados à execução de atividades de Internato na área da saúde, consistindo na inserção de estudantes em situações reais de trabalho nos serviços ofertados pela entidade convenente. Tal iniciativa visa promover a integração entre a formação teórica e a prática profissional, possibilitando ao aluno vivenciar a rotina assistencial, desenvolver habilidades técnicas e aprimorar competências essenciais ao exercício da profissão.

As atividades práticas serão realizadas sob supervisão direta de preceptores, profissionais qualificados responsáveis pelo acompanhamento contínuo dos internos nos serviços de saúde. O preceptor desempenha papel fundamental no processo formativo, orientando, ensinando e avaliando os estudantes em situações reais, por meio de instruções formais e práticas, contribuindo para o desenvolvimento do raciocínio clínico, da tomada de decisão e da postura ética e profissional.

O contexto atual da saúde pública demanda profissionais cada vez mais capacitados, aptos a atuar de forma resolutiva, humanizada e alinhada aos princípios do sistema de saúde. Nesse cenário, a integração entre ensino e serviço mostra-se estratégia indispensável para qualificar a formação acadêmica e fortalecer a assistência prestada à população. A inserção dos internos nos serviços contribui, ainda, para a ampliação da capacidade de atendimento e para a troca de conhecimentos entre profissionais e estudantes, favorecendo a melhoria contínua dos processos de cuidado.

Dessa forma, a formalização da parceria justifica-se pela necessidade de assegurar formação prática qualificada aos estudantes da área da saúde, garantindo a consolidação dos conhecimentos teóricos em ambiente real de trabalho, com supervisão adequada e foco na qualidade e segurança da assistência. Ademais, a iniciativa contribui para o fortalecimento dos serviços de saúde e para a formação de profissionais mais preparados para atuar no atendimento às demandas da população.

6 – META QUANTITATIVA, ATIVIDADES, FORMAS VERIFICAÇÃO E METODOLOGIA:

META	ETAPA	ETAPA	ETAPA	ESPECIFICAÇÃO	DATA DE INÍCIO	DATA DE TÉRMINO	CUSTO TOTAL
META 1	1	META 1 - ETAPA 1	ETAPA 1	Prestação de Serviços Hospitalares para Internato.	01/01/2026	31/12/2026	R$ 2.356.800,00
ATIVIDADES							
Executar agenda estruturada de atendimento e rodizio dos internos nas especialidades de Clínica Médica, Cirurgia, Pediatria, Ginecologia/Obstetrícia e áreas afins, garantindo sua participação ativa nas atividades assistenciais hospitalares, sob supervisão direta e sistemática de preceptores qualificados.							
FORMAS DE VERIFICAÇÃO							
Escalas de estágio do internato encaminhadas pela universidade e validadas pelo hospital.							
METODOLOGIA							
Alinhamento prévio das escalas de estágio, organizaação das escalas por especialidade, setor e turno, respeitando a capacidade instalada do hospital, inserção dos internos nas rotinas assistenciais (visitas clínicas, atendimentos, procedimentos e discussões de casos), de forma progressiva e supervisionada.							

6.1 – META QUALITATIVA, ATIVIDADES, FORMAS VERIFICAÇÃO E METODOLOGIA:

META	ETAPA	ESPECIFICAÇÃO	DATA DE INÍCIO	DATA DE TÉRMINO	CUSTO TOTAL
META 1	ETAPA 2	Prestação de Serviços Preceptoria.	01/01/2026	31/01/2026	R$ 2.436.840,00
ATIVIDADES					
Manter o controle de frequência dos internos, garantindo o registro regular da presença nas atividades assistenciais hospitalares previstas no programa de internato.					
FORMAS DE VERIFICAÇÃO					
Relatórios extraídos do sistema de controle de acesso da instituição					
METODOLOGIA					
Utilização do sistema institucional de controle de acesso (catracas) para registro de entrada e saída dos internos;					

6.2 – OBJETO DA PARCERIA

Promover a manutenção e continuidade das atividades de Internato e de Preceptoria destinadas aos estudantes do curso de Medicina do Centro Universitário

Municipal de Franca – Uni-FACEF, proporcionando formação prática qualificada em ambiente real de assistência à saúde, mediante acompanhamento e supervisão de profissionais habilitados, integrando os conhecimentos teóricos à prática profissional e contribuindo para a formação técnica, científica, ética e humanizada dos futuros profissionais.

6.3 – OBJETIVOS ESPECÍFICOS DA PROPOSTA

1. Assegurar a continuidade das atividades práticas de Internato para os estudantes do curso de Medicina do Centro Universitário Municipal de Franca – Uni-FACEF;
2. Disponibilizar ambiente real de trabalho para aplicação dos conhecimentos teóricos adquiridos durante a formação acadêmica;
3. Proporcionar acompanhamento e supervisão dos estudantes por profissionais qualificados, por meio da atuação de preceptores;
4. Desenvolver habilidades técnicas, raciocínio clínico, capacidade de tomada de decisão e postura ética e profissional;
5. Promover a integração entre ensino e serviço de saúde;
6. Contribuir para a qualificação da formação dos estudantes e para a melhoria contínua da assistência prestada à população usuária do SUS;
7. Favorecer a troca de conhecimentos entre estudantes e profissionais dos serviços de saúde, fortalecendo a integração ensino-serviço.

6.4 – ABRANGÊNCIA DA PROPOSTA

A proposta será desenvolvida nas estruturas assistenciais do Grupo Santa Casa de Franca, instituição filantrópica e de ensino, conveniada ao Sistema Único de Saúde – SUS, referência terciária para a região do DRS VIII – Franca/SP, abrangendo os 22 municípios das CIR Alta Mogiana, Alta Anhanguera e Três Colinas.

As atividades estarão voltadas aos estudantes do curso de Medicina do Centro Universitário Municipal de Franca – Uni-FACEF, inseridos nos serviços de saúde da instituição para realização das atividades de Internato e Preceptoria.

6.5 – PERÍODO DE EXECUÇÃO DO OBJETO DA PROPOSTA

01/01/2026 A 31/12/2026

6.6 – METODOLOGIA E ABORDAGEM DA PROPOSTA

A execução da proposta será realizada por meio da inserção dos estudantes do curso de Medicina do Centro Universitário Municipal de Franca – Uni-FACEF nos serviços de saúde disponibilizados pela Fundação Santa Casa de Misericórdia de Franca, permitindo a vivência de situações reais de trabalho e a aplicação prática dos conhecimentos adquiridos durante a formação acadêmica.

As atividades serão desenvolvidas sob supervisão direta de preceptores e profissionais qualificados, responsáveis pelo acompanhamento contínuo dos internos, orientação das atividades práticas, esclarecimento de dúvidas, desenvolvimento do raciocínio clínico e acompanhamento do desempenho dos estudantes.

A metodologia compreenderá a participação dos internos na rotina dos serviços de saúde, com atividades práticas compatíveis com sua formação, observando os fluxos institucionais, as normas de segurança, os princípios éticos e as diretrizes aplicáveis à assistência em saúde.

A abordagem será baseada na integração ensino-serviço, articulando conhecimento teórico e experiência prática, com foco na formação profissional, no desenvolvimento de competências técnicas e comportamentais e na qualidade e segurança da assistência prestada aos usuários.

6.7 – PÚBLICO BENEFICIÁRIO

Estudantes regularmente vinculados ao curso de Medicina do Centro Universitário Municipal de Franca – Uni-FACEF, participantes das atividades de Internato e Preceptoria desenvolvidas no âmbito da parceria, bem como, de forma indireta, a população usuária dos serviços de saúde da Fundação Santa Casa de Misericórdia de Franca.

6.7.1 – PERFIL DO PÚBLICO BENEFICIÁRIO DIRETO

Estudantes do curso de Medicina do Centro Universitário Municipal de Franca – Uni-FACEF, em etapa de formação prática e inserção em ambiente real de trabalho, que participarão das atividades de Internato e receberão acompanhamento e orientação de profissionais qualificados nos serviços de saúde da Fundação Santa Casa de Misericórdia de Franca.

6.8 – META DE ATENDIMENTO

Manter a prestação dos serviços de Internato e de Preceptoria aos estudantes do curso de Medicina do Centro Universitário Municipal de Franca – Uni-FACEF, durante todo o período de execução da parceria, de 01/01/2026 a 31/12/2026, garantindo o acompanhamento e o desenvolvimento das atividades práticas de formação médica pelos estudantes abrangidos pela parceria, conforme relação oficial de alunos, com registro e acompanhamento das atividades realizadas por meio de escalas, registros de participação, relatórios e demais documentos institucionais pertinentes.

6.9 – COMPATIBILIDADE DE CUSTO

Os custos previstos no plano de trabalho estão fundamentados nos critérios estabelecidos entre as partes para a execução das atividades de internato e preceptoria. Para os alunos regularmente matriculados no Curso de Medicina, está previsto o repasse à SANTA CASA correspondente a 20% (vinte por cento) do valor das mensalidades, deduzidos os

descontos de pontualidade, em razão da realização do estágio curricular obrigatório de formação em serviço, em regime de internato.

Também está prevista a remuneração dos preceptores hospitalares no valor de R$ 96,70 (noventa e seis reais e setenta centavos) por hora, aplicável aos profissionais que não possuem vínculo empregatício com o UNI-FACEF, considerando a carga horária efetivamente realizada e os profissionais envolvidos.

Dessa forma, os valores apresentados guardam compatibilidade com as atividades previstas, sendo dimensionados de acordo com o número de alunos, valores das mensalidades, carga horária de preceptoria e quantitativo de profissionais necessários à execução do internato.

Item	Descrição	Quantidade mensal	Valor unitário	Valor mensal	Valor anual/Total
1	Prestação de Serviços Hospitalares para Internato	100 alunos	R$ 1.964,00/aluno	**R$ 196.400,00**	**R$ 2.356.800,00**
2	Prestação de Serviços de Preceptoria	2.100 horas	R$ 96,70/hora	**R$ 203.070,00**	**R$ 2.436.840,00**
	Total			**R$ 399.470,00**	**R$ 4.793.640,00**

6.10 – CRONOGRAMA FÍSICO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Descrição das ações	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Atendimentos Ambulatoriais	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atividades práticas dos discentes de Medicina	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atividades práticas dos discentes de Enfermagem	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atividades práticas dos discentes de Psicologia	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Supervisão e acompanhamento das atividades	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Monitoramento e registro das atividades	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

7 – CAPACIDADE INSTALADA

7.1 - Equipe de Profissionais Permanente da OSC

Nome	Formação	Função na OSC	Carga Horária mensal de Trabalho
Equipe multiprofissional da Fundação Santa Casa de Misericórdia de Franca	Profissionais de saúde e demais áreas de apoio	Atuação nas áreas assistenciais, administrativas e de apoio da instituição	Conforme jornada institucional

7.1.1 – Equipe de profissionais que atuarão diretamente no projeto selecionado

Profissional	Formação	Total de horas/aula contratada mês	Valor da hora/aula	Valor total
Preceptores do Internato Médico	Medicina	Conforme jornada institucional	Conforme jornada institucional	Conforme jornada institucional

7.2 – Estrutura Física:

(X) Própria () Cedida () Alugada () Outros

7.3 – Instalações Físicas

Cômodo/LOCAL	Quantidade	Tipo de atividades desenvolvidas no espaço
Unidades assistenciais do Grupo Santa Casa de Franca	Conforme estrutura institucional	Atividades práticas de Internato, acompanhamento da rotina assistencial e vivência em situações reais de trabalho
Ambientes destinados às atividades de ensino e supervisão	Conforme disponibilidade institucional	Orientação, discussão de casos, acompanhamento e atividades acadêmicas

7.4 – Equipamentos disponíveis

Tipo de Equipamento	Quantidade
Equipamentos e recursos médico-hospitalares disponíveis nas unidades assistenciais	Conforme estrutura institucional
Equipamentos e recursos necessários ao desenvolvimento das atividades práticas e de ensino	Conforme disponibilidade institucional

8 – MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E SUSTENTABILIDADE DA PROPOSTA

8.1 – Quais Técnicas de Monitoramento e Avaliação serão aplicadas durante a execução do objeto

• Acompanhamento da participação dos estudantes nas atividades de Internato e Preceptoria;
• Controle e registro das atividades práticas realizadas pelos internos;
• Acompanhamento da frequência e cumprimento das atividades previstas;
• Supervisão direta dos estudantes pelos preceptores e profissionais responsáveis;
• Avaliação do desempenho dos estudantes durante as atividades práticas, considerando aspectos técnicos, éticos, profissionais e comportamentais;
• Registros e relatórios das atividades desenvolvidas durante o período de execução;
• Reuniões e acompanhamento entre os profissionais envolvidos e a instituição de ensino, quando necessário;
• Análise periódica dos resultados e identificação de necessidades de ajustes na execução das atividades;
• Utilização dos registros institucionais como instrumentos de comprovação da execução do objeto e das metas estabelecidas.

9 - PLANO DE APLICAÇÃO POR NATUREZA DA DESPESA

DESPESA	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
51 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	Recursos humanos (5)	R$ 2.356.800,00
70 - SERVIÇO MÉDICO-HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO E LABORATORIAIS	Serviços médicos (*)	R$ 2.436.840,00
TOTAL		**R$ 4.793.640,00**

9.1 – NATUREZA DA DESPESA

NATUREZA DA DESPESA	VALOR
Recursos humanos (5)	R$ 2.356.800,00
Serviços médicos (*)	R$ 2.436.840,00
TOTAL	**R$ 4.793.640,00**

IX – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO RECURSO MUNICIPAL

AQUISIÇÃO	DESCRIÇÃO	CUSTO TOTAL	jan/26	fev/26	mar/26	abr/26	mai/26	jun/26	jul/26	ago/26	set/26	out/26	nov/26	dez/26	TOTAL
AQUISIÇÃO - 1 META 1 - ETAPA 1	Técnico de Efnfermagem	R$ 2.356.800,00	R$ 196.400,00	R$ 196.400,00	R$ 196.400,00	R$ 196.400,00	R$ 196.400,00	R$ 196.400,00	R$ 196.400,00	R$ 196.400,00	R$ 196.400,00	R$ 196.400,00	R$ 196.400,00	R$ 196.400,00	R$ 2.356.800,00
AQUISIÇÃO - 1 META 1 - ETAPA 2	Honorários Médicos Serviços Médicos	R$ 2.436.840,00	R$ 203.070,00	R$ 203.070,00	R$ 203.070,00	R$ 203.070,00	R$ 203.070,00	R$ 203.070,00	R$ 203.070,00	R$ 203.070,00	R$ 203.070,00	R$ 203.070,00	R$ 203.070,00	R$ 203.070,00	R$ 2.436.840,00
TOTAL		**R$ 4.793.640,00**	**R$ 399.470,00**	**R$ 399.470,00**	**R$ 399.470,00**	**R$ 399.470,00**	**R$ 399.470,00**	**R$ 399.470,00**	**R$ 399.470,00**	**R$ 399.470,00**	**R$ 399.470,00**	**R$ 399.470,00**	**R$ 399.470,00**	**R$ 399.470,00**	**R$ 4.793.640,00**

10.1 – RECEITAS

FONTE DE RECURSO	TOTAL DO EXERCÍCIO (R$)
Fonte Municipal	R$ 4.793.640,00
Fonte Estadual	
Fonte Federal	
Fonte Próprios	
TOTAL	**R$ 4.793.640,00**

11 – DECLARAÇÃO DO PROPONENTE:

Pede Deferimento

Franca, 01 de outubro de 2026.

SIDNEI MARTINS DE OLIVEIRA:59437057834
Assinado de forma digital por SIDNEI MARTINS DE OLIVEIRA:59437057834
Dados: 2026.10.02 15:08:36 -03'00'

Dr. Sidnei Martins de Oliveira

Presidente

12 – ASSINATURA DO CONCEDENTE

Franca, 01 de outubro de 2026.

JOSE ALFREDO DE PADUA GUERRA:16212092885
Assinado de forma digital por JOSE ALFREDO DE PADUA GUERRA:16212092885
Dados: 2026.10.19 10:46:00 -03'00'

Prof. Dr. José Alfredo de Pádua Guerra

Reitor